



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

REFLEXÕES SOBRE O LUGAR PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO SISTEMA REGULAR DE ENSINO

Alanny Nunes de Santana; Fernanda Nunes Ribeiro de Farias; Lorena Cabral de Lima Santos;
Betânia Maria Oliveira de Amorim

Universidade Federal de Campina Grande

alannysantana@hotmail.com

RESUMO

A inclusão de pessoas com deficiência em escolas regulares no Brasil é assegurada legalmente, no entanto percebem-se dificuldades das instituições educacionais e da sociedade em reconhecer os direitos das pessoas com deficiência, assim como diversos outros entraves que fazem com que a verdadeira inclusão permaneça inconcebível na prática da maioria das escolas regulares. Nesse sentido, o presente trabalho objetivou realizar um levantamento bibliográfico acerca a realidade de inclusão das escolas regulares brasileiras bem como compreender a importância desta e as principais dificuldades encontradas no contexto escolar para a adaptação de pessoas com deficiência, seja esta física ou intelectual. Para tanto foi realizada uma revisão da literatura consultando as bases de dados LILACS, SCIELO e BVS entre os anos de 2000 a 2014. Na coleta de dados foram utilizados os descritores “inclusão and escola”, “inclusão and deficiência and escola” e “escola and deficiência and regular”. Os resultados apontaram que a inclusão de pessoas com deficiência na escola é imprescindível. Contudo, os educadores apresentam dificuldades para lidar com este público, na medida em que estes demonstram necessidades educativas especiais que exigem da escola materiais específicos, técnicas pedagógicas diferenciadas e profissionais capacitados. Concluímos que grandes passos ainda devem ser dados para mudar o quadro de inadaptação das escolas regulares aos alunos com deficiência, de modo que pode-se afirmar que não existe lugar para portadores de deficiência no sistema regular e não adiantam propostas de inclusão sem que o ambiente escolar esteja realmente preparado para tanto.

Palavras chave: escola; regular; inclusão.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

A inclusão de pessoas com deficiência em escolas regulares no Brasil é assegurada pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência assim como pela Lei de Diretrizes e Bases LDBEN 9394/96 (BRASIL, 2001; BRASIL, 1988 e BRASIL, 1996). No entanto, percebem-se dificuldades das instituições educacionais e da sociedade em reconhecer os direitos das pessoas com deficiência, bem como diversos outros entraves que fazem com que a verdadeira inclusão permaneça apenas no campo das ideias e nas páginas das leis, sendo inconcebível na prática das escolas regulares.

Maciel (2000) afirma que apesar da existência de movimentos nacionais e internacionais na busca de um consenso na criação de políticas de inclusão de pessoas portadoras de deficiência na escola regular a própria questão da inclusão destas pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os outros âmbitos da sociedade ainda é muito embrionária no Brasil. Nesse sentido, a autora ressalta que atualmente no país milhares de pessoas com algum tipo de deficiência são diariamente discriminadas, seja na escola, no mercado de trabalho ou até mesmo das próprias comunidades em que vivem.

Conforme Laplane (2014), as próprias resoluções referentes à inclusão de pessoas com deficiência em escolas regulares apresentam estas como tendo classes superlotadas, sem a adequada metodologia de ensino e de apoios necessários ao atendimento de pessoas com deficiência. Além disso, a autora descreve as escolas regulares brasileiras como ambientes que marginalizam e excluem os alunos que não se adaptam às práticas regulares, como escolas que recusam matrículas de deficientes e que possuem problemas de acessibilidade em seu espaço físico. Partindo dessa perspectiva, existe realmente lugar para portadores de deficiência no sistema regular de ensino brasileiro?



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Levando em consideração a relevância de se tratar a temática da inclusão na atualidade pretendeu-se, a partir de uma revisão da literatura, destacar a realidade de inclusão das escolas regulares brasileiras bem como compreender a importância desta e as principais dificuldades encontradas no contexto escolar para a adaptação de pessoas com deficiência seja física ou intelectual.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa do tipo exploratória, realizada a partir de uma revisão integrativa da literatura nas bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Utilizou-se como descritores os termos “inclusão and escola”, “inclusão and deficiência and escola” e “escola and deficiência and regular”. Foram considerados os seguintes critérios de refinamento: artigos publicados em português, exclusão de textos coincidentes, que não disponibilizassem o conteúdo completo e que não fizessem referência direta ao tema. Foram utilizados 8 (oito) artigos, publicados no período de 2000 a 2014, podendo-se evidenciar uma escassez de artigos atuais referentes as condições envolvidas na escolarização de pessoas com deficiência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A exclusão de pessoas com necessidades especiais do meio social é um fenômeno tão antigo quanto a própria socialização humana. Maciel (2000) destaca que desde os primórdios humanos a estrutura das sociedades sempre marginalizou os portadores de deficiência, os



inabilitou e privou-os de liberdade, sendo estas pessoas tidas como sem direitos, respeito ou atendimento, fáceis alvos de impiedade e atitudes preconceituosas.

Objetivando reverter tal quadro de exclusão surgiram leis e decretos que destacam a importância da inclusão das mais diferentes pessoas com as mais diversas necessidades especiais. Em 1994 ocorreu a Conferência Mundial de Educação Especial em Salamanca que trouxe o debate questões como o direito fundamental a educação, as necessidades especiais únicas de cada pessoa, programas educacionais que levem em consideração as mais diversas características e necessidades dos alunos, entre outras. Contudo, para que haja um movimento de inclusão não bastam apenas mudanças técnicas, tendo em vista que o mais importante é a mudança de atitudes, de compromisso e disposição dos indivíduos (MACIEL, 2000).

Conforme resultados extraídos da pesquisa de Malta (2006) com crianças deficientes visuais, ainda são frequentes os sentimentos de pena, piedade e comiseração em relação à pessoa deficiente, o que leva a atitudes de superproteção que podem interferir na independência dessas pessoas para desempenhar atividades. Corroborando com esta premissa Bezerra (2011) afirma que nos últimos dez anos a proposta de inclusão escolar em nosso país passou por muitos descompassos, tornando-se um tema polêmico e contraditório, mas ao mesmo tempo começou a tornar-se banalizado no cotidiano das escolas.

O autor destaca, em relação a alunos com deficiência intelectual, que é possível perceber a ideia de inclusão converter-se em ações de exclusão na medida em que, diante do desconhecimento, negligenciam-se as peculiaridades cognitivas e em decorrência de um pretensão tratamento igualitário e democrático. Nesse sentido Bezerra (2011) afirma que a tão falada inclusão tem ocorrido de forma irresponsável na escola regular, tendo em vista esta não saber lidar com as especificidades dos alunos com deficiência o que faz com que ela torne-se excludente por princípio, já que não disponibiliza um acompanhamento psicopedagógico adequado.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Em contrapartida, ao analisar o caso de uma aluna do ensino fundamental com deficiência visual na escola comum e nas aulas de Educação Física, Mazzarino (2011) destaca que a inclusão desta aluna com deficiência visual na escola colabora para um aprendizado mútuo entre os alunos, na medida em que, mesmo que em condições de acessibilidade não ideais, as dificuldades são revertidas em comportamentos solidários de alunos e professores em relação à aluna com deficiência.

Ohl (2009) ressalta a importância dos professores no trato dos alunos com deficiência, pois este não pode ser de maneira assistencialista, na medida em que é o estímulo ao convívio e ao respeito que pode diminuir limitações, preconceitos e aumentar potenciais. Desse modo, a escola inclusiva deve estar sempre aberta à participação dos pais dos alunos, de modo que estes podem auxiliar no processo de aprendizagem e devem conhecer a proposta pedagógica específica para seu filho (SILVEIRA, 2006).

Nesse contexto, identificar o aluno como deficiente e incapaz é contribuir para sua constituição como um indivíduo deficiente, logo, a escola não deve apenas proteger, mas também promover a exclusão de imagens estereotipadas que geram preconceito e exclusão que estão fundadas na própria imagem que o aluno com deficiência constrói sobre si mesmo (JURDI,2006). São as relações interpessoais que determinam a forma como o aluno irá interagir com as pessoas, objetos e com o meio.

No entanto, segundo Maciel (2000), para que haja efetivamente a inclusão escolar esta deve ser um processo iniciado antes mesmo do período de escolarização, tendo seu começo desde o nascimento ou exatamente no momento em que é diagnosticado algum tipo de deficiência física ou mental. Nesse sentido, a reestruturação das instituições não é apenas uma tarefa técnica, sendo a inclusão escolar o segundo passo da inclusão social. Ainda conforme o autor ao ingressarem na escola os alunos com necessidades educativas especiais devem participar obrigatoriamente de três estruturas distintas da dinâmica escolar: o ambiente de aprendizagem; a integração professor-aluno; e a interação aluno-aluno (MACIEL,2000).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Desse modo, a percepção social do aluno com deficiência como um ser incapaz, infantil e dependente, sempre esteve presente nas atitudes que reforçam ainda mais essas características estigmatizantes que muitos pais, profissionais e educadores têm e coloca-se como um dos entraves às propostas de sua inclusão no sistema regular de ensino (JURDI, 2006). Assim, proporcionar a inclusão é aceitar a deficiência sem desejar transformar o sujeito para que este seja considerado o melhor. A interação social depende da forma como o aluno é recebido, acolhido, observado, ouvido e compreendido em suas necessidades, sendo esta forma de relação grande influenciadora no desenvolvimento psicoafetivo (MALTA, 2006).

CONCLUSÕES

Na nossa compreensão, a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente escolar é de grande relevância, tendo em vista que este procedimento proporciona benefícios tanto para estas quanto para os demais alunos. No entanto, a inclusão destes em escolas regulares gera controvérsias, na medida em que as escolas brasileiras não disponibilizam materiais ou mesmo um corpo docente com formação suficiente para propiciar um desempenho acadêmico adequado ao aluno deficiente.

Assim, para que haja uma real inclusão exige-se da escola materiais específicos e profissionais capacitados, que tenham recebido formação e orientação suficientes para trabalhar com esse público. Nesse sentido é imprescindível a implantação de novas propostas de adaptação pedagógica para os alunos. Além disso, a escola que busca ser inclusiva deve estar sempre aberta à participação dos pais dos alunos, para que estes percebam a seriedade da proposta pedagógica específica para seu filho e para que se possa instrumentalizar os pais para atividades possíveis de serem realizadas em casa (SILVEIRA, 2006).

Destaca-se a importância de novos estudos que apontem para possibilidades inovadoras no ensino, assim como para a ressignificação de construções sociais acerca do



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

aluno com deficiência como um indivíduo sem capacidades, seja esta deficiência física ou psíquica. Demonstrou-se que a realização de pesquisas e a publicação de trabalhos a respeito do assunto é de extrema importância para que alunos com necessidades especiais possam ser beneficiados e a população disponha de informações para compreender melhor o significado da inclusão escolar.

Grandes passos ainda devem ser dados para mudar o quadro de marginalização de pessoas com deficiência, como: a alteração da visão social; inclusão escolar; maiores verbas para programas sociais; acatamento à legislação vigente; uso da mídia, da cibercultura e de novas tecnologias (MACIEL, 2000). Nesse contexto concluímos que, corroborando com Bezerra (2011), nem toda diferenciação é excludente, bem como nem toda igualdade é, de fato, inclusiva, logo, não existe lugar para portadores de deficiência no sistema regular e não adiantam propostas de inclusão sem que o ambiente escolar esteja realmente preparado para tanto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, Giovani Ferreira; ARAUJO, Doracina Aparecida de Castro. De volta à teoria da curvatura da vara: a deficiência intelectual na escola inclusiva. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 277-302, Aug. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982011000200013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: Ago. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-46982011000200013>.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Resolução Conade n. 8, de 20 de junho de 2001. Recomenda ao Ministério da Educação MEC a ao Conselho Nacional de Educação CNE medidas referentes à inclusão da Pessoa Portadora de



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Deficiência, no sistema regular de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 ago. 2001. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/infancia/legislacao/id2136.htm>>. Acesso em: jan. 2015.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: jun. 2015.

JURDI, Andréa Perosa Saigh; AMIRALIAN, Maria Lúcia Toledo de Moraes. A inclusão escolar de alunos com deficiência mental: uma proposta de intervenção do terapeuta ocupacional no cotidiano escolar. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 23, n. 2, p. 191-202, June 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2006000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: Jul. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2006000200009>.

LAPLANE, Adriana Lia Frizman de. CONDIÇÕES PARA O INGRESSO E PERMANÊNCIA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 34, n. 93, p. 191-205, May 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622014000200191&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: Ago. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622014000200004>.

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 51-56, June 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: Ago. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392000000200008>.

MALTA, Juliana et al. Desempenho funcional de crianças com deficiência visual, atendidas no Departamento de Estimulação Visual da Fundação Altino Ventura. **Arq. Bras. Oftalmol.**,



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

São Paulo , v. 69, n. 4, p. 571-574, Aug. 2006 . Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492006000400021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: Ago. 2015.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0004-27492006000400021>.

MAZZARINO, Jane Márcia; FALKENBACH, Atos; RISSI, Simone. Acessibilidade e inclusão de uma aluna com deficiência visual na escola e na educação física. **Rev. Bras. Ciênc. Esporte (Impr.)**, Porto Alegre , v. 33, n. 1, p. 87-102, Mar. 2011 . Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32892011000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: jul. 2015.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32892011000100006>.

OHL, Nathalie Guerrero et al . Escolarização e preconceito: lembranças de jovens com e sem deficiência. **Psicol. Esc. Educ. (Impr.)**, Campinas , v. 13, n. 2, p. 243-250, Dec. 2009 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572009000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: jul. 2015.
<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572009000200006>.

SILVEIRA, Flávia Furtado; NEVES, Marisa Maria Brito da Justa. Inclusão escolar de crianças com deficiência múltipla: concepções de pais e professores. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília , v. 22, n. 1, p. 79-86, Apr. 2006 . Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722006000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 Sept. 2015.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722006000100010>.